



Resolução nº 963 de 04 de Março de 2022.

**Aprova as Contas de Governo do Chefe
do Poder Executivo do Município de
Vassouras, referente ao exercício de
2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Vassouras, referentes ao exercício de 2020, de responsabilidade do Prefeito Severino Ananias Dias Filho, **com 09 Ressalvas, 09 Determinações e 01 Recomendação** ora apresentado, quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, contidos no Parecer Prévio Favorável do Egrégio TCE/RJ, Processo 207.689-5/2021.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, em 04 de Março de 2022.

José Maria Vaz Capute
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 04/03/2022

Bianca Costa de Almeida
Agente Administrativo